

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 226, de 29 de novembro de 2002.

Aprova a criação do curso de especialização em Educação Matemática da UEMS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XXVIII do art. 13 do Estatuto da Instituição, em reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2002,

CONSIDERANDO a solicitação do Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas que propôs à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a abertura do curso de especialização em Educação Matemática;

CONSIDERANDO a impossibilidade de convocar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em dezembro de 2002 por questões orçamentárias e;

CONSIDERANDO a urgência da autorização da criação do curso para que o mesmo possa iniciar suas atividades em fevereiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de especialização em Educação Matemática da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para 2003, em conformidade com o Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS